

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Mensagem nº 029 /2025

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Genilda Alves de Santos Fernandes, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Genilda Alves de Santos Fernandes é milagrense filha do senhor Geraldo Joaquim e da senhora Rosa Alves, um casal que construiu sua família com esforço e determinação.

Como filha mais velha, sempre estudou em escolas públicas, começando a trabalhar aos 16 anos, dando aulas particulares e assumindo outras tarefas para ajudar em casa.

Aos 19 anos, casou-se com Valdezar Fernandes, seu grande incentivador, com quem teve 02 (duas) filhas: Ana Isis e Ana Iris.

Genilda trabalhou em diversas instituições de ensino do município, estando atualmente à frente da E.M.E.I. Professora Francisca Heleneide Pereira Silva, onde exerce um trabalho primoroso.

Ex positis, recorro à edilidade para aprovar o presente Projeto de Lei, com a consequente concessão da justa homenagem.

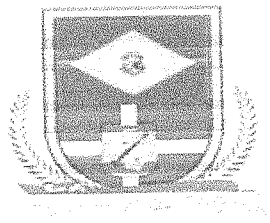
Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 22 de março de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.03.27 10:21:55 -03'00'

VEREADORA

Câmara Municipal de Milagres
R. C. F. P. C. & O
Data: 22 / 03 / 2025
Hora: 11:00. *Recepcionista*
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2025

**CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA GENILDA
ALVES DE SANTOS FERNANDES**

A vereadora APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Genilda Alves de Santos Fernandes, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres/CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

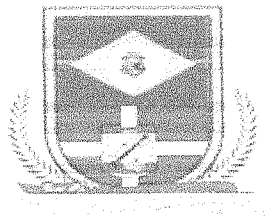
Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 22 de março de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.03.27 10:22:18 -03'00'

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL de Milagres
R. F. C. P. C. A. O.
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 11:00
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Genilda Alves de Santos Fernandes, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Genilda Alves de Santos Fernandes é milagrense filha do senhor Geraldo Joaquim e da senhora Rosa Alves, um casal que construiu sua família com esforço e determinação.

Como filha mais velha, sempre estudou em escolas públicas, começando a trabalhar aos 16 anos, dando aulas particulares e assumindo outras tarefas para ajudar em casa.

Aos 19 anos, casou-se com Valdezar Fernandes, seu grande incentivador, com quem teve 02 (duas) filhas: Ana Isis e Ana Iris.

Genilda trabalhou em diversas instituições de ensino do município, estando atualmente à frente da E.M.E.I. Professora Francisca Heleneide Pereira Silva, onde exerce um trabalho primoroso.

Ex positis, recorro à edilidade para aprovar o presente Projeto de Lei, com a consequente concessão da justa homenagem.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 22 de março de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.03.27 10:22:38 -03'00'

VEREADORA